



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2017/PMGP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0067/2017-GP/PMGP, e do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria nº 0067/2017-GP/PMGP, composta pelo pregoeiro Oficial o Sr. Alexandre Santos do Couto, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2017/PMGP, a fim de selecionar a menor proposta para REGISTRO DE PREÇOS, o qual é regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 4.342/02, a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14/12/2006, bem como todas as modificações que regulamentam as licitações na modalidade de Pregão, além das normas e condições nele fixadas.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Processo Licitatório é a obtenção de proposta mais vantajosa para futuras contratações referente à contratação de empresa para serviços funerários e aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. A quantidade, especificação e preços, deverão ser definidos em conformidade ao anexo I deste instrumento.

2 – DA ABERTURA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DIA: 13/02/2017

HORÁRIO: 15:00 (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Sala da Comissão Municipal de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, End.: Rua Pedro Soares, s/n – Bairro Colegial – Goianésia do Pará/PA.

2.2. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



2.3 Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares.

2.4 Os licitantes que chegarem após o horário determinado, poderá participar do certame apenas como ouvinte, não mais como licitante.

2.5 Da retirada do Edital: o presente edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta, no dia seguinte de sua Publicação e só será entregue ao licitante após assinatura e preenchimento do devido termo de retira também disponível na sede da prefeitura, e mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com

2.6 A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

2.6. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação:

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde-SEMS

10.302.0011.2.071 – Tratamento Fora de Domicílio – TFD

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Jurídicos

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

08.122.0005.2.077 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Jurídicos

2.7. O valor total da contratação é estimado em **R\$ 456.017,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil dezessete reais).**

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão:

3.1.1 Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.2 Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.2.1 Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

3.2.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, para efeito de assinatura de contrato, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 3.2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.2.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.2.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.2.5 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.2.6 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 3.2.7 Para efeito do disposto no subitem 3.2.5, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar o lance derradeiro, com proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
 - II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º, do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 3.2.8 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 3.2.7 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 3.2.9 O disposto no subitem 3.3.6 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 3.2.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 3.2.6, mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão.**
- 3.3 Não poderão participar deste Pregão:**
- 3.3.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - 3.3.2 **Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;**
 - 3.3.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Goianésia do Pará;

- 3.3.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.3.5 **Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Goianésia do Pará, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;**
- 3.3.6 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**
- 3.3.7 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 3.3.8 As empresas interessadas que se encontre em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como os licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio.

4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os representantes legais deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, sendo que a **documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes**, conforme abaixo:

4.1.1 SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar cópia devidamente autenticada em cartório, da Cédula de Identidade ou documento equivalente e do Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social consolidado ou juntamente com a(s) alteração (ões) ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia devidamente autenticada em cartório da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.1.2 PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito por meio de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), no original ou em cópia devidamente autenticada em cartório, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para emitir proposta de preços, formularem ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Juntamente com a procuração supra, deverá apresentar documentação da empresa, em cópia devidamente autenticada em cartório, que comprove os poderes do outorgante conforme acima mencionados. Deverá apresentar ainda, cópia devidamente autenticada em



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



cartório, da Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto do procurador.

- 4.1.3 **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, comprovando que a empresa se enquadra na situação de micro e pequena empresa ou empresa de pequeno porte**, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preços. As empresas que não se enquadram ficam dispensadas da apresentação da mesma.
- 4.1.4 **Declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo V deste edital.**
- 4.1.5 **Declaração de Concordância com o EDITAL, conforme modelo no anexo VIII do Edital.**
- 4.1.6 **A Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, e desejar usufruir dos benefícios à estas concedidos pela Lei Complementar 123/06. (Modelo Anexo IX).**
- 4.2 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o **item 4.1.1 ou 4.1.2**, quando for o caso, e do **item 4.1.4 e 4.1.5** não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pelo Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 4.3 A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no **item 4.1.3, ou 4.1.6** ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar microempresa e empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a lei complementar 123/2006 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).
- 4.4 O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do item 3.3, não sendo permitida mais de 02 (duas) substituições.
- 4.5 **É de exclusiva responsabilidade do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível à Prefeitura de Goianésia do Pará, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos praticados por seus representantes.**
- 4.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1 Opacos, contendo na parte externa o nome ou razão social da proponente, endereço, telefone, número do Pregão Presencial, o objeto deste Edital, data e horário da abertura, e indispensável que o envelope venha lacrado, rubricado em suas bordas e destinado à Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017/PMGP
RAZÃO SOCIAL DA
EMPRESA: CNPJ:

6

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017/PMGP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ

6 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 6.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº. 01 e nº. 02 e apresentarão, em separado, Declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de que deseja usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/06, manifestando essa condição.
- 6.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.3 Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.3.1 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 6.4 No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
- 6.5 Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.6 Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 6.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 6.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.9 Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.
- 6.10 Caso não se realize lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 6.11 Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93 prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.
- 6.13 Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas que obedecerem ao disposto no item 7 e que possuam o menor preço por item, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 6.14 Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 6.15 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, definida pelo Pregoeiro no ato da sessão, aplicável inclusive ao primeiro lance, sendo que caso a redução implique em um valor com três casas decimais, será sempre reduzido para um valor de duas casas decimais, exemplificando: Lance ofertado: R\$ 2,199 – Lance Registrado: R\$ 2,19

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 As propostas deverão ser impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, em conformidade com item 4.1.
- 7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) vias de igual, contendo:
- 7.2.1 **Os seguintes dados da licitante: Razão Social; Endereço; Telefone/fax; Número do CNPJ; e Dados bancários – Agência/Conta/Banco (se houver).**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 7.2.2 Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 7.2.3 Prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- 7.2.4 Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.2.5 **Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, contendo a marca de cada produto cotado. Só será admitida a cotação de uma marca para cada produto cotado, ficando desclassificado o lote que for cotado com alternativa de marcas.**
- 7.2.6 Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitar às especificações deste Edital.
- 7.2.7 Prazo de entrega conforme definido no Anexo I - Termo de Referência;
- 7.3 O prazo de entrega será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja, superior ao máximo estipulado, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.
- 7.4 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidos como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 7.5 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/93.
- 7.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 7.7 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (x.xx)
- 7.8 Serão desclassificadas aquelas propostas que:
- 7.8.1 Não atenderem às exigências do presente edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 7.8.2 Não atenderem os requisitos enumerados nos itens **7.2.1, 7.2.2 e 7.2.5** deste edital.
- 7.11 O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com especificado no Anexo I, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.
- 8.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á da seguinte maneira, assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- a) produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
 - b) produzidos no País; e,
 - c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 8.3 Persistindo o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 3º. § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93).
- 8.4 **O Pregoeiro poderá suspender a sessão para verificar se os produtos cotados possuem todas as especificações contidas no Termo de Referência e remarcar horário/data para continuação da sessão.**

9 – DA HABILITAÇÃO

- 9.1 **Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.**
- 9.1.1 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 9.1.2 **Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar a Comissão de Licitação 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.**
- 9.1.3 Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.
- 9.1.3.1 O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.
- 9.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

I – habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10

II – regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal– SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o Estado sede do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante;

d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;

- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT**, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovado pelo Decreto Lei n.º 5.452/1943.
- g) **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ (Certidão Negativa).**

h.1). A Certidão Negativa de Débito com o Município de Goianésia do Pará deverá ser retirada no Setor de Tributos, mediante a apresentação dos seguintes documentos: CNPJ, Inscrição Estadual, e Municipal.

III - qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

- a.1) **Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 e Sociedade Empresária**, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



11

a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas;

a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.

a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;

a.1.4) Declaração de Habilitação do Profissional do Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; (a mesma utilizada para registrar do Livro Diário na junta comercial);

a.2) **Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976**, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

A.3) **Sociedade sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 – lei das microempresas e das Empresas de pequeno porte “SIMPLES”:**

- Por fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autêntica na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

A.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.5) **Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED**, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.

a.6) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO A LONGO PRAZO}}$$



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

PASSIVO CIRCULANTE

OBS.: A licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

IV Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter o licitante fornecido bens da mesma natureza dos da presente licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório quando tratar-se de pessoa jurídica de direito privado, bem como se foram cumpridos os prazos de execução e a qualidade dos serviços.

- b) Alvará de funcionamento;

- c) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante;

- d) Certificado Técnico de Tanatopraxia;

d.1) A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado pela Licitante será feita mediante:

- I. Cópia da Carteira Profissional de Trabalho devidamente assinada que demonstrem a identificação do profissional; ou
- II. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certificado Técnico de Tanatopraxia devidamente atualizada.

- e) Documento de, no mínimo 01 (um) veículo com capacidade para transporte de urnas mortuárias e traslado de corpos com no máximo 10 (anos) anos de fabricação, registrado em nome da licitante/ empresa funerária, devendo constar no campo "espécie" do certificado do veículo a denominação "**veículo funerário**", conforme a Lei Estadual nº. 15.758/2005, apresentando também devidamente regularizado os seguintes documentos do veículo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Compromisso e Desenvolvimento



- a) IPVA;
- b) Seguro Obrigatório;
- c) Taxa de Licenciamento.

V Declarações:

- a) Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação. **(modelo Anexo VII)**
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93. **(Modelo Anexo VI)**
- c) **Declaração de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado**, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.5 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC n.º 123/2006.

10 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 10.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, devendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do certame, onde deverá ser protocolado junto a Recepção da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA, em dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 10.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;
- 10.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, onde deverá ser protocolado o original junto a Recepção da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA, em dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 11.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



11.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

11.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12 - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 Caberá à Secretaria Demandante:

12.1.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

12.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.

12.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

12.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

12.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.

12.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente da Secretaria Demandante.

12.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

12.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

12.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:

12.2.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;

12.2.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

12.2.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.4 Executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuarlos de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;

12.2.5 Executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;

12.2.6 Cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);

12.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião da execução do contrato;

12.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para prestação do contrato;

12.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 12.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I, deste edital;
- 12.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 12.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 12.2.13 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 12.2.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema na prestação do objeto pela CONTRATANTE;
- 12.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 12.2.16 Iniciar a prestação efetiva do serviço (perfeito funcionamento do serviço), imediatamente, a contar da data de publicação do extrato do referido instrumento contratual no Diário Oficial do Estado;
- 12.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 12.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 12.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 12.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;
- 12.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o serviço.

13 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 13.1 À licitante vencedora caberá, ainda:
- 13.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Demandante;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 13.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 13.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 13.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 13.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação serviço objeto deste contrato, tais como:
- a) Salários;
 - b) Seguros de acidentes;
 - c) Taxas, impostos e contribuições;
 - d) Indenizações;
 - e) Vales - refeição;
 - f) Vales - transporte; e
 - g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 13.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Secretaria Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Demandante.
- 13.3 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 13.3.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Secretaria Demandante.

14 - DO FORNECIMENTO

- 14.1 O Contrato compreende o fornecimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência, sendo que todos os custos com o cumprimento do contrato correrão por conta do contratado.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor (es) discriminado(s) no Termo de Referência – Anexo I, representando a Secretaria Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666/98.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 15.2 A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 15.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

17

16 - DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

- 16.1. O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência, ou a outros servidores designados para esse fim.

17 - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO.

- 17.1 Os preços do objeto da presente licitação somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei 8.666/93.

18 - DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto do contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.
- 18.2 O Município de Goianésia do Pará reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 18.3 O Município de Goianésia do Pará poderá deduzir do montante a pagar os valores Correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 18.8 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 18.9 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



18.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 25.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

18.11 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

19.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Secretaria Demandante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

19.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Goianésia do Pará, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

19.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarmos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

19.3.1 Deixar de assinar o contrato;

19.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA
E-mail: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Compromisso e Desenvolvimento



- 19.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 19.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.3.5 Fizer declaração falsa;
- 19.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 19.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 19.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 19.4.1 Pela execução dos serviços de fornecimento do objeto deste certame, em desconforme com o especificado e aceito;
- 19.4.2 Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pelo Município de Palestina do Pará;
- 19.4.3 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 19.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 26.3 e 26.4.
- 19.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Palestina do Pará ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20 - DA CONTRATAÇÃO

- 20.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Goianésia do Pará representado pela SECRETARIA DEMANDANTE, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei nº. 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto n.º 5.450, de 2005, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação do Parecer do Procurador do Município de Goianésia do Pará.
- 20.2 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.
- 20.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 19 deste Edital, no artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 2002, e demais normas pertinentes.
- 20.4 **Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, a comprovação de regularidade da documentação e habilitação parcial do licitante vencedor, devendo seu resultado juntado ao processo e ainda a comprovação da prestação da garantia contratual prevista no Item 21, sub item 21.3.**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 20.4.1 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 18.4, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 20.5 O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da União.
- 20.6 Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

21 - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 21.1 **Será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, podendo o licitante optar por uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93.**
- 21.2 Para qualquer uma das modalidades de garantia, previstas nos art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93 que o licitante vencedor vier a optar, esta deverá ser efetivada em nome do ÓRGÃO LICITANTE, podendo ser feita, conforme o caso, em instituição bancária, estabelecimento de crédito ou companhia seguradora e entregue a correspondente via de comprovante de depósito, carta ou apólice, no ato da assinatura do Contrato. Não será permitida a combinação de duas ou mais formas de garantia.
- 21.3 Caso o licitante opte por depósito bancário, deverá depositá-lo em nome da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Conta Corrente n.º xxxxxxxx, Agência n.º xxxxxxxx; Banco xxxxxxxx.

22. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.

- 22.1 O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93;
- 22.2 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 22.3 Constatada ser interesse, a administração pública, segundo seu próprio critério, poderá ter sua vigência prorrogada, para que seja concluída a execução do objeto.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 23.2 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.3 A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 23.4 Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 23.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 23.6 Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 23.7 Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, sito Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA em dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) o qual será fornecido em mídia fornecida pelo requisitante (CD, CD-R, Pen Drive ou outro dispositivo) mediante preenchimento do Termo de Retirada do Edital.
- 23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Goianésia do Pará.
- 23.9 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 23.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 23.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.12 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Goianésia do Pará, conforme Parecer, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.
- 23.13 As declarações requisitadas neste edital nos ANEXO III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que forem apresentadas pelos licitantes, e preenchidas em desconformidades, com as dos referidos modelos, acarretará a desclassificação e inabilitação do licitante/empresa.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



23 - DOS ANEXOS

23.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 23.1.2 Anexo II – Objeto;
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Carta Proposta;
- 23.1.2 Anexo IV – Modelo de Carta Credencial – reconhecer firma;
- 23.1.4. Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- 23.1.5 Anexo VI – Modelo de Declaração não Emprega Menor;
- 23.1.6 Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impositivos de habilitação;
- 23.1.7 Anexo VIII – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
- 23.1.8 Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- 23.1.8 Anexo IX – Ata de Registro;
- 23.1.9 Anexo X – Contrato;
- 23.1.10 Anexo XI – Termo de retirada do Edital.

22

24 - DO FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Goianésia, do Pará/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Goianésia do Pará (PA), 30 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291
Dados: 2017.01.30 10:09:29 -03'00'

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro
Portaria 0067/2017/PMGP



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



23

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMGP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DO OBJETO

1.1. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços funerários (Benefícios Eventuais), bem como serviços de Tanatopraxia, traslado, fornecimento de urnas mortuárias e urna funerária zincada, com vistas a atender usuários da Política Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no município de Goianésia, para realização de funerais em beneficiários da Assistência Social e T.F.D, através de processo licitatório, considerando-se as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde. Dessa forma, informamos que o auxílio funeral é um benefício social assistencial previsto na LOAS/ Sistema Único da Assistência Social e até o momento não conta com financiamento, portanto deve ser assumido com recursos do município.

DESCRIÇÕES DOS INTENS:

2.1. Planilha Quantitativa/ descritiva

001	Lote nº 1 - URNA MORTUARIA E SERVIÇOS(ASSIST SOCIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROUPA MORTUÁRIA ADULTO. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia. Valor total extenso:		75,000	UNIDADE	282,00	21.150,00
0002	ROUPA MORTUÁRIA INFANTIL. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, cueca e meia. Feminino: vestido modelo infantil, calcinha e meia. Valor total extenso:		35,000	UNIDADE	172,00	6.020,00

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA

E-mail: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



0003	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA 24H. Especificação: Preparação de cadáver, usando bombas elétricas para injetar e sugar os líquidos, higienização, injeção tanatos.	80,000	UNIDADE	1.242,00	99.360,00
Valor total extenso:					
0004	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA 72H. Especificação: Preparação de cadáver, usando bombas elétricas para injetar e sugar os líquidos, higienização, injeção tanatos.	30,000	UNIDADE	1.410,00	42.300,00
Valor total extenso:					
0005	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, POR KM RODADO. Trajeto para o reconhecimento do corpo e serviços funerários.	15000,000	QUILÔMET	3,34	50.100,00
Valor total extenso:					
0006	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,70 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou cartical e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	15,000	UNIDADE	535,00	8.025,00
Valor total extenso:					
0007	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,90 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou cartical e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	10,000	UNIDADE	571,00	5.710,00
Valor total extenso:					
0008	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,10 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou cartical e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	595,00	2.975,00
Valor total extenso:					
0009	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,30 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou cartical e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	657,00	3.285,00
Valor total extenso:					
0010	URNA MORTUÁRIA SIMPLES,	5,000	UNIDADE	771,00	3.855,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Compromisso e Desenvolvimento



	TAMANHO ADULTO, 150X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>					
	Valor total extenso:					
0011	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 170X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>					
	Valor total extenso:					
0012	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 180X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>					
	Valor total extenso:					
0013	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 190X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>					
	Valor total extenso:					
0014	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção</i>					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.					
	Valor total extenso:					
0015	ZINCO 180X58X78CM. Especificação: Sextavado feita com zinco galvanizado, soldada com solda de estanho, na parte inferior e superior, com tampa, visor $\frac{3}{4}$, pronta para ser acoplada em urna de madeira.		5,000	UNIDADE	1.167,00	5.835,00
	Valor total extenso:					
					Total do item:	306.545,00
002	Lote nº 2 - URNA MORTUÁRIA E SERVIÇOS (SEC.SAÚDE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,90 CM. SAUDE Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	571,00	6.852,00
	Valor total extenso:					
0002	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,30 CM. SAUDE Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade Municipal.</i>		12,000	UNIDADE	716,00	8.592,00
	Valor total extenso:					
0003	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO, 150X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	771,00	9.252,00
	Valor total extenso:					
0004	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 180X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	850,00	10.200,00
	Valor total extenso:					
0005	URNA MORTUÁRIA SIMPLES,		12,000	UNIDADE	850,00	10.200,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	TAMANHO ADULTO, 190X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>					
Valor total extenso:						
0006	ZINCO 180X58X78CM. Especificação: Sextavado feita com zinco galvanizado, soldada com solda de estanho, na parte inferior e superior, com tampa, visor ¾, pronta para ser acoplada em urna de madeira.		12,000	UNIDADE	1.166,00	13.992,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, POR KM RODADO. Trajeto para o reconhecimento do corpo e serviços funerários.		6000.000	UNIDADE	3,34	20.040,00
Valor total extenso:						
0008	ROUPA MORTUÁRIA ADULTA. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.		36,000	UNIDADE	282,00	10.152,00
Valor total extenso:						
0009	ROUPA MORTUÁRIA INFANTIL. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, cueca e meia. Feminino: vestido modelo infantil, calcinha e meia.		36,000	UNIDADE	172,00	6.192,00
Valor total extenso:						
Total do item:					95.472,00	

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

3. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos serviços licitados;
- 3.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;
- 3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 3.4. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade dos serviços, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela contratação.
- 3.5. Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto deste Termo de Referência;
- 3.6. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I;

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA
E-mail: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DOS DEVERES DA CONTRATADA

4. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

4.1. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços apresentada;

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

4.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.

4.4. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

4.5. Encaminhar para o Setor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante,

4.7. A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

4.8. A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os objetos e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos;

4.9. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do serviço fornecido.

4.10. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

4.11. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.12. Executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente da Licitação.

DA ESTRUTURA FISICA DA VENCEDORA

5. A empresa deverá possuir esgoto sanitário ligado à rede pública;

5.1- nos locais em que não houver rede pública de esgoto, devem utilizar sistema de fossa séptica, e sumidouro, seguindo as normas NBR 8160 e NBR 7229, da ABNT e outros atos que visem a substituí-la ou complementá-la.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5.2. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal.

DA PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6. O fornecimento dos produtos licitados e a prestação dos serviços serão feitos de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, através de requisição de funcionário credenciado para este fim. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6.1. Em nenhuma hipótese será admitida a cobrança complementar à família ou a quem quer que seja pela prestação dos serviços.

6.2. Não será permitido usar o serviço pago pelo Contratante para complementar as despesas contratadas pela família.

6.3. A empresa vencedora deverá estabelecer uma unidade para pronto atendimento com sede no município de Goianésia;

6.4. Ter prontidão de atendimento à noite, sábados, domingos e feriados;

6.5. Observar a Legislação da ANVISA, Lei Federal 9.782/1999, que expressa recomendações para empresas que prestam serviços funerários, considerando a RDC nº 68/2007 de Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

DA ENTREGA DO PRODUTO

7. Prazo de Entrega: o fornecimento dos produtos e prestação de serviços deverá ser IMEDIATO após a emissão da autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE, conforme solicitações realizadas por esta Secretaria de Ação Social e Saúde.

7.1. A entrega dos bens e serviços deverá ser parcelada e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste edital.

7.2. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

7.3 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos/serviços em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.4 A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os bens desta licitação é a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 Órgão – Secretaria Municipal de Saúde-SEMS

10.302.0011.2.071 – Tratamento Fora de Domicílio – TFD

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Jurídicos

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA

E-mail: cplgopa@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



08.122.0005.2.077 – Manutenção das atividades da Secretaria Mul. De Assistência Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Jurídicos

9 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO II – OBJETO

RELACÃO DOS ITENS

31

001	Lote nº 1 - URNA MORTUARIA E SERVIÇOS(ASSIST SOCIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ROUPA MORTUÁRIA ADULTO. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.		75,000	UNIDADE	282,00	21.150,00
Valor total extenso:						
0002	ROUPA MORTUÁRIA INFANTIL. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, cueca e meia. Feminino: vestido modelo infantil, calcinha e meia.		35,000	UNIDADE	172,00	6.020,00
Valor total extenso:						
0003	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA 24H. Especificação: Preparação de cadáver, usando bombas elétricas para injetar e sugar os líquidos, higienização, injeção tanatos.		80,000	UNIDADE	1.242,00	99.360,00
Valor total extenso:						
0004	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA 72H. Especificação: Preparação de cadáver, usando bombas elétricas para injetar e sugar os líquidos, higienização, injeção tanatos.		30,000	UNIDADE	1.410,00	42.300,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, POR KM RODADO. Trajeto para o reconhecimento do corpo e serviços funerários.		15000,000	QUILÔMET	3,34	50.100,00
Valor total extenso:						
0006	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,70 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou cartiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		15,000	UNIDADE	535,00	8.025,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



0007	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,90 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	10,000	UNIDADE	571,00	5.710,00
------	---	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

0008	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,10 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	595,00	2.975,00
------	---	-------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

0009	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,30 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	657,00	3.285,00
------	---	-------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

0010	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 150X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	771,00	3.855,00
------	--	-------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

0011	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 170X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>	5,000	UNIDADE	850,00	4.250,00
------	--	-------	---------	--------	----------

Valor total extenso:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



0012	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 180X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		25,000	UNIDADE	850,00	21.250,00
------	--	--	--------	---------	--------	-----------

Valor total extenso:

0013	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 190X60X80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		25,000	UNIDADE	850,00	21.250,00
------	--	--	--------	---------	--------	-----------

Valor total extenso:

0014	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>		10,000	UNIDADE	1.118,00	11.180,00
------	---	--	--------	---------	----------	-----------

Valor total extenso:

0015	ZINCO 180X58X78CM. Especificação: Sextavado feita com zinco galvanizado, soldada com solda de estanho, na parte inferior e superior, com tampa, visor ¾, pronta para ser acoplada em urna de madeira.		5,000	UNIDADE	1.167,00	5.835,00
------	--	--	-------	---------	----------	----------

Valor total extenso:

Total do Lote 1 (R\$) 306.545,00

002	Lote nº 2 - URNA MORTUARIA E SERVIÇOS (SEC. SAÚDE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
0001	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 0,90 CM. SAÚDE Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para</i>		12,000	UNIDADE	571,00	6.852,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	sepultamento em cemitério dentro da Cidade.					
Valor total extenso:						
0002	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO 1,30 CM. SAUDE Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade Município.</i>		12,000	UNIDADE	716,00	8.592,00
Valor total extenso:						
0003	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO, 150X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	771,00	9.252,00
Valor total extenso:						
0004	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 180X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	850,00	10.200,00
Valor total extenso:						
0005	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO ADULTO, 190X60X80 CM, SAUDE. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro da Cidade.</i>		12,000	UNIDADE	850,00	10.200,00
Valor total extenso:						
0006	ZINCO 180X58X78CM. Especificação: Sextavado feita com zinco galvanizado, soldada com solda de estanho, na parte inferior e superior, com tampa, visor $\frac{3}{4}$, pronta para ser acoplada em urna de madeira.		12,000	UNIDADE	1.166,00	13.992,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



0007	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, POR KM RODADO. Trajeto para o reconhecimento do corpo e serviços funerários.	6000,000	UNIDADE	3,34	20.040,00
Valor total extenso:					
0008	ROUPA MORTUÁRIA ADULTA. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.	36,000	UNIDADE	282,00	10.152,00
Valor total extenso:					
0009	ROUPA MORTUÁRIA INFANTIL. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, cueca e meia. Feminino: vestido modelo infantil, calcinha e meia.	36,000	UNIDADE	172,00	6.192,00
Valor total extenso:					

Total do Lote 2 (R\$)	95.472,00
-----------------------	-----------



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMPG

Ao
Município de Goianésia do Pará – PA.
A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA PROPOTA						

Valor total por extenso:

- Validade da proposta: 60 dias
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Goianésia do Pará (PA), ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

Nome do representante legal do proponente: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

37

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMPG

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ CREDENCIA o(a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para representar a referida empresa junto ao Município de Goianésia do Pará - PA, no **Pregão Presencial SRP nº 005/2017/PMGP**, com poderes para formulação de propostas, dar lances verbais, interpor recursos, assinar atas e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Goianésia do Pará (PA), ____ de _____ de 2017.

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado ou com carimbo da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa com firma registrada.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

38

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP.

A ____ [RAZÃO SOCIAL] ____, CNPJ/MF nº ____ [Nº do CNPJ] ____, localizada à ____ [ENDEREÇO COMPLETO] ____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, **Pregão Presencial SRP nº 005/2017/PMGP**.

Goianésia do Pará (PA), ____ de ____ de 2017.

Nome: -[Representante Legal]

R.G. nº [do signatário]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP.

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na rua _____ (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ - _____ de _____ de 20 ____
(data)

(Empresa Licitante / CNPJ)

(Assinatura do Representante Legal da Licitante)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado ou com carimbo da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

40

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP.

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o n.º, com sede
..... (endereço completo), interessada(o) em participar do Edital de Pregão
Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP, declara, sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo para
a contratação desta referida empresa junto À Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará – PA, e que
a mesma se obriga a comunicar a superveniência do mesmo, caso ocorra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goianésia do Pará (PA), ____ de ____ de 2017.

Representante legal



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

41

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, **Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/PMGP**, instaurado pelo Goianésia do Pará - PA, que estamos de acordo com todas as disposições do referido Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goianésia do Pará (PA), ____ de ____ de 2017.

Nome, assinatura do responsável legal



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017/2017

42

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....
portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF nº
DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno
Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar nº 123/2006, de 14
de dezembro de 2006, e Decreto 2060-R, de 20 de maio de 2008, cujos termos declaro conhecer
na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate
no certame em epígrafe.

Local e Data.

(Empresa Licitante / CNPJ)

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Licitante)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/PMGP

43

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017-PMGP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-PMGP

Nome, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, residente e domiciliado na Cidade de Goianésia do Pará / PA, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E AQUISICAO DE URNAS**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de**

Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos do saguão do Paço Municipal, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

I - DO OBJETO:

O presente pregão tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para futuras contratações referente à contratação de empresa para serviços funerários e aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA.

III – DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR

1. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, nº _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.

44

2. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente, _____ (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.

IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 003/2017-PMGP e Processo Licitatório nº 003/2017-PMGP, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2017 até _____ de _____ de 2018;

VI- DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

1. Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 003/2017-PMGP, Pregão Presencial (SRP) N. 003/2017-PMGP o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

2. Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeitam às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório n. 003/2017-PMGP, Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2017-PMGP, que faz parte integrante da presente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

4. As despesas que decorrerem da execução desta ata de registro de preços serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas no edital do Processo.

VII- DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Paço Municipal por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;

2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;

3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA;

4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 003/2017-PMGP e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.

2. Fica eleito o foro desta Comarca de Goianésia, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o modalidade Pregão, a Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis

Goianésia do Pará/PA, ____de ____de 2017.

José Ribamar Ferreira Lima – Prefeito Municipal
Pelo Município de Goianésia do Pará -PA

EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) **Nome, identidade, CPF**

2) **Nome, identidade, CPF**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017/PMGP-CPL REFERENTE AO
Pregão Presencial nº 005/2017/PMGP QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

46

O Município de Goianésia do Pará - PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 83.211.477/0001 - 20, com sede administrativa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - xxxx - Goianésia do Pará/PA, com participação da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Goianésia do Pará -PA, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, CNPJ no XXXXXXXXXXXXX, com estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu Titular XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX domiciliado e residente nesta cidade, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do **Pregão Presencial SRP nº 005/2017/PMGP**, gerado em função do Processo de Licitação nº 003/2017/PMGP, têm entre si justo a contratação de empresa para aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis para compor o Cardápio de Alimentação da Merenda Escolar - PNAE e Mais Educação, durante o ano de 2017, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

01.- DO OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se por este e pela melhor forma de vender ao **MUNICÍPIO** de Goianésia do Pará - PA, **contratação de empresa para serviços funerários e aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Saúde**, conforme segue:

Item	Quant.	Histórico	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL ==>				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



02.- DA LICITAÇÃO: A licitação atende em todas as suas fases ao disposto no Pregão Presencial nº 005/2017-PMGP, de ____ de _____ de 2017.

03.- DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município, dentro de um período de 10 meses.

04.- DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados, após a entrega, mensalmente em até 15 dias após o Atesto da Nota Fiscal.

05.- DO PREÇO: O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ----- (-----) pelos produtos de gêneros alimentícios.

06.- DA SUBLOCAÇÃO DO CONTRATO: Nenhuma das partes poderá sublocar o contrato, em hipótese e sob pretexto algum, a não ser por expresso e escrito consentimento das partes ora contratantes, tendo como causa superior o interesse público.

07.- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

08.- DA RESCISÃO: O descumprimento de quaisquer Cláusula ora ajustada ensejará a rescisão, de pleno direito, do presente contrato, constituindo-se ainda, motivo para sua rescisão as hipóteses previstas no artigo 78, I, XII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

09 - DAS PENALIDADES: Pelo inadimplemento das obrigações, **A CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

09.1 Não entregar os produtos dentro do prazo estipulado: advertência;

09.2 Entregar os produtos com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado;

09.3 Deixar de entregar os produtos: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

09.4 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



09.5 O pagamento não será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.- DAS DEMAIS PRERROGATIVAS: São asseguradas ao **MUNICÍPIO** as prerrogativas constantes nos incisos I a IV do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

11.- DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omissa.

12.- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento, serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Origem: Erário Federal

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-

; Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

13.- DO FORO: As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Goianésia do Pará/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

14.1 E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes para que surta os devidos efeitos legais.

GOIANÉSIA do Pará – PA, ____ de _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Secretaria Municipal de Educação

Prefeito

Secretário Municipal

Contratada

CNPJ nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

C.P.F: _____

C.P.F: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017/PMGP

49

EMPRESA: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

ESTADO _____

CEP: _____ FONE: () _____

FAX: () _____

E-MAIL: _____

Objeto: **O objeto deste Processo Licitatório é a obtenção de proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa para serviços funerários e aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.**

Recebemos através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Goianésia do Pará/PA, ____ de ____ de 2017.

Representante Legal

*** A Comissão de Licitação não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto**

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA
E-mail: cplgopa@gmail.com